



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2019

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM CASAS DE REPOUSO DESTINADAS À POPULAÇÃO IDOSA NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 229/2019**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa disciplinar a visita de animais domésticos nas casas de repouso destinadas às pessoas idosas, constituindo diretrizes a serem adotadas de forma a avaliar que as visitas aconteçam com segurança, prezando pela saúde daqueles que ali residem.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a estadia em uma casa de repouso pode ser difícil para os idosos. Os problemas de saúde relacionados à idade, somados à distância da família e dos amigos são fatores que podem tornar a experiência negativa e Diversos estudos dos últimos 30 anos mostram que a presença de um animal pode ser benéfica, em muitos sentidos, para as



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

peessoas mais velhas que moram em asilos, da mesma forma que para aquelas que moram sozinhas.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 229/2019**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2019.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente